

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

Processo Licitatório PMT Nº 005/2025

Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
050/2025 DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E A EMPRESA
CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561,- Toritama - Pernambuco - CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**, por meio de seu Secretário, Sr. **João Victor Correia da Silva Santos**, inscrito no RG sob o nº 8218388 SDS/PE e CPF nº 086.602.064-01, Situado na Rua José Bianor de Lucena, Nº 178, Bairro Parque das Feiras, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Municipal nº 35/2025, da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 269/2024 e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 009/2025**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.299.794/0001-64, situada à Avenida Raimundo Diniz, 153, A, Ipsep, Recife/PE, CEP: 51.190-720, neste ato representada por seu administrador, Sr. **URIONIL DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 22/04/1982, CPF nº 040.954.424-84, RG nº 5.909.809 SSP-PE, CNH nº 027.493.390.80 DETRAN-PE, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório PMT Nº 005/2025, Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 050/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços Corporativo de materiais elétricos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo do item 105 consoante solicitação da Diretora de compras e autorizado pela Secretaria de administração.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, conforme **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art da Lei nº 14.133

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 050/2025 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo **artigo 17 do Decreto Municipal 269/2024**, obedecidas as disposições contidas Art. 124 e 125, art. da Lei nº 14.133, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT Nº 005/2025, Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 004/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 105 da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 1.246,00 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, 55.125-000, TORITAMA/PE –CNPJ: 11.256.054/0001-39

ITEM	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
105	16659	458575	de LED 150w. Especificação: Refletor de LED 150w - Dimensão mínima : 281x241x38mm; Durabilidade: 25.000h; tensão: 85265v (bivolt); Temperatura de cor: 6500k (branco frio); Fluxo luminoso: 75 LM/W; índice de proteção: ip65; Eficiência energética: Classe A.	100	25	R\$ 49,84	R\$ 1.246,00	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 23 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
Secretário João Victor Correia da Silva Santos
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS:

1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF: 079.186.924-54

2. Ademir Vitor da Silva
CPF: 157.590.044-09



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9C3-88C8-F1F2-D27E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA (CPF 086.XXX.XXX-01) em 23/09/2025 13:24:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/D9C3-88C8-F1F2-D27E>